

ERRATA**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
COTAÇÃO DE MERCADO E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SISTEMA DE ANGIOGRAFIA****PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 39/2026 PSE (HRTL)**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA, nomeada para o Edital de PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 39/2026 PSE (HRTL), visando contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SISTEMA DE ANGIOGRAFIA, com intuito de atender as necessidades junto ao Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, na Cidade de Três Lagoas, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul, vem através desta **ERRATA**, informar conforme segue:

Considerando a proposta financeira da participante, **INVITA CARDIO COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE PECAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 38.063.063/0001-60, onde traz:

A empresa **INVITA CARDIO COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE PECAS LTDA**, estabelecida na **AV MARIA MARTINS DE SOUZA LIMA 60, SALA 04, COND. RES. COLINAS DO PARATEHY, SÃO JOSE DOS CAMPOS, SP, CEP 12.244-191**, inscrita no CNPJ sob nº 38.063.063/0001-60, neste ato representada por **AILTON MOREIRA JUNIOR, CONSULTOR COMERCIAL, RG 40.732.068-4, CPF 352.058.588-00, AVENIDA BRASIL, 1680, JD MARAJOARA, NOVA ODESSA - SP, CEP 13380-410**, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, **PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 39/2026 PSE (HRTL)**, contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE ANGIOGRAFIA**, para atender as necessidades deste nosocômio, pelo valor mensal, total, de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**

Considerando o erro material, por parte dos membros desta Comissão de Seleção, em não se atentarem para a informação apresentada pela participante (em destaque), onde traz, que prestará serviço de manutenção apenas para um equipamento, não respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

Desta forma, em razão da excepcionalidade e urgência do caso e, considerando a extrema necessidade de contratação dos serviços, **ressaltando** que, não será alterado o objeto do processo ou das regras do procedimento, mas sim providência voltada à adequada instrução processual e à demonstração de **que a Administração adotou todas as medidas possíveis para a obtenção do melhor preço e da solução mais econômica**, conclui-se que a participante, **INVITA CARDIO COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE PECAS LTDA**, seja **DESABILITADA** deste processo.

Assim, a Comissão de Seleção decide declarar como **VENCEDORA** deste Processo de Contratação Emergencial, a segunda colocada: **SUDAMEDICAL MANUTENÇÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **14.014.668/0001-00**.

Registra-se que, este documento é parte integrante da DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO COTAÇÃO DE MERCADO E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SISTEMA DE ANGIOGRAFIA, publicado no sítio do Instituto Acqua em 03 de setembro de 2026 e, as demais informações contidas na referida Ata, permanecem inalteradas.

Três Lagoas/MS, 04 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Mariana Alberto Debs
CPF 312.845.058-71

Mariana Bezerra Rocha Barbosa
CPF 040.230.293-19

Gabriela Monteiro Corrales
32.077 OAB/MS

**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
COTAÇÃO DE MERCADO E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SISTEMA DE ANGIOGRAFIA**

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 39/2026 PSE (HRTL)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA, nomeada para o Edital de PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 39/2026 PSE (HRTL), visando contratação de emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SISTEMA DE ANGIOGRAFIA**, com intuito de atender as necessidades junto ao Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, na Cidade de Três Lagoas, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se para fins de análise e decisão, conforme segue.

Considerando o OFÍCIO Nº 291/2026/HR ML/ACQUA-DG (ANEXO I), que traz em seu conteúdo, as seguintes informações:

(...)

Na competência de Diretora Geral do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, sob gestão do Instituto ACQUA, através do Contrato de Gestão de nº 01/2022 com a Secretaria de Estado de Saúde, solicito à comissão de seleção, que realize processo de CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SISTEMA DE ANGIOGRAFIA.

(...)

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência, que rege a Administração Pública, segundo o qual a manutenção preventiva programada é comprovadamente mais econômica e segura do que a manutenção corretiva emergencial, que invariavelmente acarreta custos mais elevados e maior tempo de inatividade dos equipamentos;

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 01/2022 firmado com o Estado do Mato Grosso do Sul prevê, em sua Cláusula 4.1, vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura, com previsão de encerramento em

08/04/2027 e que, portanto, a contratação deverá permanecer limitada à vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 e condicionada à existência de autorização, disponibilidade orçamentária e interesse institucional, não podendo ultrapassar o período de gestão sem a correspondente formalização jurídica;

CONSIDERANDO que, em razão do prazo remanescente do Contrato de Gestão nº 01/2022, não se mostra adequada a celebração de contrato de manutenção com vigência de 12 (doze) meses, pois esse período ultrapassaria o prazo de vigência do próprio Contrato de Gestão, sendo necessária a realização de processo de contratação formalização de contrato emergencial com prazo compatível com o período remanescente da gestão, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços de manutenção e o comprometimento da assistência hospitalar;

Considerando o regulamento do Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, com finalidade de fixar parâmetros a serem seguidos no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2022 para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde, junto ao Hospital Regional de Três Lagoas, em todos os procedimentos de contratações e compras para atendimento dos serviços públicos pactuados nos contratos de gestão, que traz em seus seguintes artigos:

*Art. 1º. Este Regulamento estabelece normas gerais sobre contratações pertinentes a obras, serviços, compras, locações no âmbito do **Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental** no Estado de Mato Grosso do Sul, visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.*

(...)

Art. 4º. (...)

(...)

§3º. Nos casos de contratação direta, regulados pelo art. 15 deste Regulamento, a convocação será realizada mediante a solicitação de propostas às empresas/fornecedores cadastrados no Instituto, nos casos de serviços, os quais não haja fornecedor cadastrado junto ao Instituto o mesmo poderá, através de justificativa prévia que acompanhará o processo, realizar a contratação direta.

(...)

Art. 15. Poderá ser realizada a compra, aquisição ou a contratação direta, na base ou não dos fornecedores cadastradas no Instituto conforme previsto no artigo 4º, §3º, nas seguintes hipóteses:

(...)

VIII - Em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, exceto se ocorrer a hipótese do §1º do artigo 27 deste Regulamento.

Tendo em vista a publicação no portal do Insituto ACQUA, no seguinte endereço eletrônico:

<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-edital-no39-2026-destinado-a-contratacao-emergencial-de-empresa-especializada-na-manutencao-preventiva-e-corretiva-de-ressonancia-magnetica-e-sistema-de-angiografia-para-atende/> – ANEXO II, para cotação, objeto deste processo e, ainda, por parte desta Comissão, fora solicitado cotações (ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA) às empresas cadastrada junto a essa OSS, via e-mail (ANEXO IV), sendo recebido as propostas/cotações, que se encontram no ANEXO V, e resumidamente a seguir.

EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTO
INVITA CARDIO COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE PECAS LTDA	38.063.063/0001-60	R\$ 14.000,00
SUDAMEDICAL MANUTENÇÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	14.014.668/0001-00	R\$ 19.700,00

Assim posto, no intuito de se obter economicidade, atendendo aos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, eficiência, isonomia, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e, tendo em vista a demanda premente na contratação dos serviços apresentados, a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA** deste Processo de Contratação Emergencial, a participante, **INVITA CARDIO COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE PECAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 38.063.063/0001-60, por apresentar proposta financeira para o mesmo.

Ainda, orienta-se que o Setor de Contratos e/ou Jurídico do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, entre em contato com a empresa acima citada, para que a mesma, encaminhe os documentos descritos no Termo de Referência deste Processo de Contratação Emergencial para que se proceda para a confecção do Contrato Emergencial.

Três Lagoas/MS, 02 de setembro de 2026.

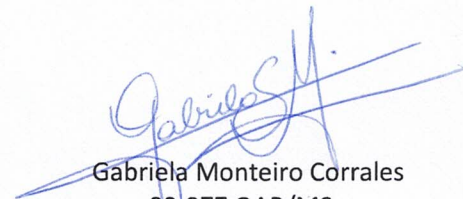
COMISSÃO DE SELEÇÃO:

MARIANA ALBERTO
DEBS:31284505871
Assinado de forma digital
por MARIANA ALBERTO
DEBS:31284505871
Dados: 2026.09.03
16:20:45 -03'00'

Mariana Alberto Debs
CPF 312.845.058-71



Mariana Bezerra Rocha Barbosa
CPF 040.230.293-19



Gabriela Monteiro Corrales
32.077 OAB/MS

ANEXO I



OFÍCIO Nº 291/2026/HRTLA/ACQUA-DG

Três Lagoas/MS, 24 de agosto de 2026.

À Presidência do Instituto ACQUA
Ilmo. Sr. Samir Rezende Siviero

C/C à Comissão de Seleção

**REF.: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e
SISTEMA DE ANGIOGRAFIA.**

Na competência de Diretora Geral do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, sob gestão do Instituto ACQUA, através do Contrato de Gestão de nº 01/2022 com a Secretaria de Estado de Saúde, solicito à comissão de seleção, que realize processo de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SISTEMA DE ANGIOGRAFIA.

CONSIDERANDO a natureza essencial e ininterrupta dos serviços de saúde prestados por esta unidade hospitalar, que depende diretamente da operacionalidade plena e da acurácia de seu parque de equipamentos médico-hospitalares para a realização de diagnósticos, terapias e procedimentos cirúrgicos;

CONSIDERANDO que o conjunto de equipamentos médicos em questão, adquiridos por ocasião do início da gestão em 2022, aproxima-se do término de seu período de garantia de fábrica, criando um cenário de insegurança técnica e risco de descontinuidade na sua utilização.

CONSIDERANDO que a ausência de um contrato de manutenção ativo representa uma vulnerabilidade crítica, expondo equipamentos de alto valor agregado e de vital importância para a vida dos pacientes a um risco de falhas não programadas. Tal cenário configura um potencial de solução de continuidade nos serviços assistenciais, podendo levar à suspensão de exames, cancelamento de cirurgias e atrasos em diagnósticos, com impacto direto e adverso na segurança e no prognóstico dos pacientes;

RUA VICINAL SAMIR THOMÉ, S/N
JARDIM DAS ACACIAS | TRÊS LAGOAS/MS
79610-000





CONSIDERANDO o princípio da Eficiência, que rege a Administração Pública, segundo o qual a manutenção preventiva programada é comprovadamente mais econômica e segura do que a manutenção corretiva emergencial, que invariavelmente acarreta custos mais elevados e maior tempo de inatividade dos equipamentos;

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 01/2022 firmado com o Estado do Mato Grosso do Sul prevê, em sua Cláusula 4.1, vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura, com previsão de encerramento em 08/04/2027 e que, portanto, a contratação deverá permanecer limitada à vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 e condicionada à existência de autorização, disponibilidade orçamentária e interesse institucional, não podendo ultrapassar o período de gestão sem a correspondente formalização jurídica;

CONSIDERANDO que, em razão do prazo remanescente do Contrato de Gestão nº 01/2022, não se mostra adequada a celebração de contrato de manutenção com vigência de 12 (doze) meses, pois esse período ultrapassaria o prazo de vigência do próprio Contrato de Gestão, sendo necessária a realização de processo de contratação formalização de contrato emergencial com prazo compatível com o período remanescente da gestão, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços de manutenção e o comprometimento da assistência hospitalar;

CONSIDERANDO, por fim, que a complexidade tecnológica dos equipamentos listados exige mão de obra altamente qualificada e certificada pelos fabricantes, bem como o acesso a peças e componentes genuínos, condição esta que somente pode ser assegurada por meio de um contrato com empresa de notória especialização na área.

Frente ao exposto, a contratação pleiteada é medida imprescindível para a mitigação de riscos, a garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais e para a salvaguarda da segurança do paciente, pilar fundamental de missão institucional dessa gestão.

A contratação abrangerá a manutenção corretiva e preventiva dos seguintes equipamentos:

1. RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

- MARCA: SIEMENS; MODELO: MAGNETOM SEMPRA; NS: 155640

2. SISTEMA DE ANGIOGRAFIA

- MARCA: SIEMENS; MODELO: ARTIS ONE; NS: 82879

RUA VICINAL SAMIR THOMÉ, S/N
JARDIM DAS ACACIAS | TRÊS LAGOAS/MS
79610-000





Manutenção Preventiva: A manutenção preventiva deverá ser feita a cada 06 (seis) meses, incluindo os seguintes serviços: calibração; testes de funcionamento e desempenho; reaperto e verificação de componentes mecânicos; limpeza técnica; verificação de sistemas de segurança.

Manutenção Corretiva: A manutenção corretiva se dará mediante abertura de chamado, devendo a contratada, no prazo máximo de 24 horas, acessar remotamente, diagnosticar e localizar as falhas, bem como, no prazo de 3 (três) dias corridos realizar a manutenção efetiva, incluindo: substituição de peças e componentes; reparos eletrônicos e mecânicos; solução de falhas de software; ajustes e calibrações pós-reparo.

Peças e insumos: Não incluso. Caso haja necessidade de aquisição de peças ou insumos para manutenção dos equipamentos, estes serão fornecidos mediante orçamento prévio e autorização específica da direção.

A contratada apresentará o relatório de execução de serviço assim que finalizado, bem como os atestados de realização das manutenções deverão ser assinadas pela contratada e pelo engenheiro clínico da contratante.

Assim, na busca constante, pela melhor gestão e utilização dos recursos públicos, solicito a realização de **processo de contratação emergencial** com prazo de vigência contratual a ser celebrado de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do gestor da unidade de saúde - Instituto ACQUA.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Leticia Carneiro Silva
Diretora Geral – CRA/MS 00493-TA
HRCLMT - Instituto ACQUA

RUA VICINAL SAMIR THOMÉ, S/N
JARDIM DAS ACACIAS | TRÊS LAGOAS/MS
79610-000



ANEXO II

<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-edital-no39-2026-destinado-a-contratacao-emergencial-de-empresa-especializada-na-manutencao-preventiva-e-corretiva-de-ressonancia-magnetica-e-sistema-de-angiografia-para-atende/>

contato@institutoacqua.org.br

WhatsApp Facebook Instagram LinkedIn ACQUA MED CURSOS

Instituto Acqua divulga Edital nº39/2026 destinado à contratação emergencial de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de ressonância magnética e sistema de angiografia para atender demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (MS)

26/08/2026

Instituto Acqua divulga Edital nº39/2026 destinado à contratação emergencial de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de ressonância magnética e sistema de angiografia para atender demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (MS).

Acesse em:

[Edital nº39_2026_Tres Lagoas_MS](#)

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário *

Nome *

E-mail *

Site

☐ Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

ERRO para o proprietário do site: Chave do site inválida.

reCAPTCHA

Publicar comentário

CONTATO

Razão Social: Instituto Acqua
CNPJ: 03.254.082/0001-99

Matriz Santo André (SP)
Avenida Lino Jardim, 905
Vila Bastos
CEP: 09041-031

Telefone: (11) 4823-1800 / 4825-2008

Escritório São Luís (MA)
Rua dos Perdizes, 59,
Manhattan Center III,
2º andar, Jardim Renascença
CEP: 65075-340

Casa Acqua
Rua Hemetério Leitão, Quadra I, casa 8
São Francisco, São Luís (MA)
CEP: 65076-420

REDES SOCIAIS



Desenvolvido por [Solare Interativa](#)

ANEXO III

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 39/2026 PSE (HRTL)

1. DO OBJETO

1.1 Contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SISTEMA DE ANGIOGRAFIA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Anel Viário Engenheiro Samir Thomé, s/n – Distrito Industrial – Três Lagoas/MS – CEP 79.648-000.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1 A contratação abrangerá a manutenção corretiva e preventiva dos seguintes equipamentos:

3.1.1 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

a) MARCA: SIEMENS; MODELO: MAGNETOM SEMPRA; NS: 155640

3.1.2 SISTEMA DE ANGIOGRAFIA

a) MARCA: SIEMENS; MODELO: ARTIS ONE; NS: 82879

3.2 A manutenção preventiva deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, e as demais deverão ser realizadas a cada 06 (seis) meses, incluindo os seguintes serviços: calibração; testes de funcionamento e desempenho; reaperto e verificação de componentes mecânicos; limpeza técnica; verificação de sistemas de segurança.

3.3 A manutenção corretiva se dará mediante abertura de chamado, devendo a contratada, no prazo máximo de 24 horas, acessar remotamente, diagnosticar e localizar as falhas, bem como, no prazo de 3 (três) dias corridos realizar a manutenção efetiva, incluindo: substituição de peças e componentes; reparos eletrônicos e mecânicos; solução de falhas de software; ajustes e calibrações pós-reparo.

3.4 As peças e insumos, caso haja necessidade de aquisição para manutenção dos equipamentos, estes serão fornecidos pela CONTRATANTE, mediante apresentação de 3 (três) orçamentos prévios e autorização específica pela CONTRATANTE.

3.5 A CONTRATADA apresentará o relatório de execução de serviço assim que finalizado, bem como os atestados de realização das manutenções deverão ser assinadas pela contratada e pelo engenheiro clínico da contratante.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022.

5. DA PROPOSTA DE COTAÇÃO

5.1 A proposta deverá ser apresentada, única e exclusivamente, conforme ANEXO I (abaixo) de maneira:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) **A PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR O VALOR, TOTAL, DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS;**
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;

- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) O envio da proposta/cotação deve ser encaminhada até o dia 01/09/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 **Após análise das propostas**, a participante que apresentar a melhor proposta financeira, deverá apresentar para a Comissão de Seleção, no formato PDF, em arquivos devidamente nomeados, em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da mesma os seguintes documentos:

6.2 Documentos de Habilitação:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Alvará de Funcionamento;
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.3 **A capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) **Certidão negativa de falência** ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, **SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA**

CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES
MENSALIS), que comprove a boa situação financeira.

INSTITUTO ACQUA
ACAO CIDADANIA
QUALIDADE URBANA
E:03254082002302

Assinado de forma digital por
INSTITUTO ACQUA Acao
Cidadania Qualidade
URBANA E:03254082002302
Dados: 2026.08.25 15:43:53
+03'00"

Três Lagoas/MS, 25 de agosto de 2026.

Instituto ACQUA
Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 39/2026 PSE (HRTL)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, (cargo), RG....., CPF....., (endereço), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 39/2026 PSE (HRTL), contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SISTEMA DE ANGIOGRAFIA, para atender as necessidades deste nosocômio, pelo valor mensal, total, de **R\$** **XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXX)**

Assinatura do responsável

ANEXO IV



Processo para contratação emergencial N° 39/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para Ailton <ailton@ativamedical.com.br>
Data 25/08/2026 16:46

 Termo de Contratação MANUT RM E ANGIOGRAFIA (PSE 39-2026) - assinado.pdf (~415 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SISTEMA DE ANGIOGRAFIA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Processo para contratação emergencial N° 39/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para Bruno Almeida <bruno.almeida@immax.med.br>
Data 25/08/2026 16:50

 Termo de Contratação MANUT RM E ANGIOGRAFIA (PSE 39-2026) - assinado.pdf (~415 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SISTEMA DE ANGIOGRAFIA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Re: SOLICITAÇÃO ANEXOS SM/39/2026



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para Centro Oeste Medical - LICITAÇÕES <licitacao@medicalms.com.br>
Data 31/08/2026 09:34

Bom dia,

Informamos que todas as informações necessárias encontram-se no site do Instituto Acqua

<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-edital-no39-2026-destinado-a-contratacao-emergencial-de-empresa-especializada-na-manutencao-preventiva-e-corretiva-de-ressonancia-magnetica-e-sistema-de-angiografia-para-atende/>

Atenciosamente

Em 28/08/2026 18:09, Centro Oeste Medical - LICITAÇÕES escreveu:

Boa tarde!

Solicito, por gentileza, os anexos referente a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E SISTEMA DE ANGIOGRAFIA PARA ATENDER DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL DA COSTA LESTE MAGID THOMÉ MS – SM 39/206.

por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail

Atenciosamente,

Surreila Nimer

Contato: (67) 3042-8900 | www.medicalms.com.br



Processo para contratação emergencial N° 39/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para Cs_bs_negociacoes Team <cs_bs_negociacoes.team@siemens-healthineers.com>,
<fabioeduardo.floresdelima@siemens-healthineers.com>
Data 25/08/2026 16:49

 Termo de Contratação MANUT RM E ANGIOGRAFIA (PSE 39-2026) - assinado.pdf (~415 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SISTEMA DE ANGIOGRAFIA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Processo para contratação emergencial N° 39/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para <nelson.angreves@sumedical.com.br>, Helton Santos
<helton.santos@sumedical.com.br>
Data 25/08/2026 16:48

 Termo de Contratação MANUT RM E ANGIOGRAFIA (PSE 39-2026) - assinado.pdf (~415 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SISTEMA DE ANGIOGRAFIA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--

ANEXO V

**INSTITUTO
ACQUA**

RES: Processo para contratação emergencial N° 39/2026 PCE



De <ailton@ativamedical.com.br>
Para <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Cópia 'Fernando Barros' <fernando.barros@invita.net.br>, 'Luciano Silva' <luciano.silva@invita.net.br>
Data 26/08/2026 09:46

 C26029v2 - Instituto Acqua.pdf (~199 KB)
 20260826_-_Proposta_HRTL_assinado.pdf (~248 KB)

Prezados, bom dia.

Agradecemos o envio das informações e confirmamos nosso total interesse em participar do processo de contratação emergencial para os serviços de manutenção preventiva e corretiva. Conforme solicitado, segue em anexo a nossa proposta comercial pertinente para a manutenção do **Angiográfico da Siemens**, elaborada em conformidade com as orientações contidas no documento.

Ficamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou fornecer informações adicionais. Atenciosamente,

Ailton Moreira Junior

CONSULTOR DE VENDAS

Ativa Representações Comerciais e Serviços Ltda. | Representante Invita Medical
+55 11 9.1552-4029 • ailton@ativamedical.com.br

INVITA
MEDICAL

R. Maria Martins de Souza Lima, 60
Colinas do Paratehy | São José dos Campos | SP
www.invitamedical.com.br

MARCAS REPRESENTADAS PELA ATIVA MEDICAL



efectiv
MEDICAL

INVITA
MEDICAL

De: psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>

Enviada em: terça-feira, 25 de agosto de 2026 16:46

Para: Ailton <ailton@ativamedical.com.br>

Assunto: Processo para contratação emergencial N° 39/2026 PCE

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SISTEMA DE ANGIOGRAFIA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 39/2026 PSE (HRTL)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa **INVITA CARDIO COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE PECAS LTDA**, estabelecida na **AV MARIA MARTINS DE SOUZA LIMA 60, SALA 04, COND. RES. COLINAS DO PARATEHY, SÃO JOSE DOS CAMPOS, SP, CEP 12.244-191**, inscrita no CNPJ sob nº **38.063.063/0001-60**, neste ato representada por **AILTON MOREIRA JUNIOR, CONSULTOR COMERCIAL, RG 40.732.068-4, CPF 352.058.588-00, AVENIDA BRASIL, 1680, JD MARAJOARA, NOVA ODESSA – SP, CEP 13380-410**, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, **PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 39/2026 PSE (HRTL)**, contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE ANGIOGRAFIA**, para atender as necessidades deste nosocômio, pelo valor mensal, total, de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**

São José dos Campos, 26 de agosto de 2026

**LUCIANO PEREIRA
BARROS:25472053
862**

Digitally signed by LUCIANO PEREIRA
BARROS:25472053862
DN: cn=LUCIANO PEREIRA
BARROS:25472053862 c=BR o=ICP-Brasil
ou=AC SyngularID Multipla
Reason: Luciano Barros
Location:
Date: 2026-08-26 09:26-03:00



Documento assinado digitalmente
AILTON MOREIRA JUNIOR
Data: 26/08/2026 09:34:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INVITA CARDIO COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE PECAS LTDA
Luciano Pereira Barros – CEO
CPF: 254.720.538-62

INVITA CARDIO COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE PEÇAS LTDA.
CNPJ: 38.063.063/0001-60 – Insc.Est.: 125.154.299.111 – Insc.Mun.: 408626
Rua Maria Martins de Souza Lima, 60, 1º and, SL01 - Colinas Paratehy – São José Campos/SP – CEP: 12244-191
Telefone: (11) 2231-4746 – e-mail: contato@invitamedical.com.br



SOLICITAÇÃO ANEXOS SM/39/2026



De Centro Oeste Medical – LICITAÇÕES <licitacao@medicalms.com.br>
Para <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Data 28/08/2026 18:09

Boa tarde!

Solicito, por gentileza, os anexos referente a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E SISTEMA DE ANGIOGRAFIA PARA ATENDER DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL DA COSTA LESTE MAGID THOMÉ MS – SM 39/206.

por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail

Atenciosamente,

Surreila Nimer

Contato: (67) 3042-8900 | www.medicalms.com.br

SUMedical Termo de cotação 39/2026 PCE



De Nelson Angreves - SUMedical <nelson.angreves@sumedical.com.br>
Para psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Cópia helton.santos@sumedical.com.br <helton.santos@sumedical.com.br>
Data 31/08/2026 15:16

 TERMO DE COTAÇÃO 39-2026 PCE.pdf (~611 KB)

Prezados,

Conforme solicitado, segue termo de cotação para preço de referência e futura contratação.
Qualquer dúvida seguimos à disposição.

Atenciosamente



PROCESSO DE COTAÇÃO 39/2026 PCE

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa SUMEDICAL MANUTENÇÃO EM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, estabelecida na Rua das Carmelitas, 1529 - Hauer - Curitiba - PR / CEP: 81650-060 - <https://sumedical.com.br>, inscrita no CNPJ 14.014.668/0001-00, neste ato representada por EDISON SILVA SUM JÚNIOR (Diretor Executivo), RG: 305.082.419-6, CPF: 571.670.950-87, Rua das Carmelitas, 1529 - Hauer - Curitiba - PR / CEP: 81650-060, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, PROCESSO DE COTAÇÃO 31/2026 CT (HRTL), para fins de estabelecer preço de referência visando contratação, futura, de empresa especializada na prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E SISTEMAS DE ANGIOGRAFIA**, para atender as necessidades do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, pelo valor mensal, total, de **R\$ 19.700,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS).**

Assinatura do responsável

Edison Sum
Diretor Executivo
SUMedical

18/08/2026

Orçamento **25106**



SUMEDICAL MANUTENCAO EM SERVICOS MEDICOS LTDA

Rua das Carmelitas, 1529 - Hauer - Curitiba - PR - CEP: 81650-060

SUMEDICAL MANUTENCAO EM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 14.014.668/0001-00 IE: 9062305344

(41) 3032-2026

nelson.angreves@sumedical.com.br

INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E

(11) 4823-1800

CNPJ: 03.254.082/0023-02

bruno.costa@mgmedical.med.br

ENGENHEIRO SAMIR THOME, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL VARGINHA - Três Lagoas - MS - CEP: 79648-000

**Validade da proposta
17/10/2026**

**Previsão de entrega
À COMBINAR**

TIPO DE SERVIÇO: CONTRATO DE MANUTENÇÃO

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	CONTRATO DE MANUTENÇÃO	FREE ESPECIAL MAGNETOM SEMPRA SN 155640	8.500,00	8.500,00
1	CONTRATO DE MANUTENÇÃO	FREE ANGIOGRAFO ARTIS ONE	11.200,00	11.200,00
Total				19.700,00
Valor líquido				19.700,00

Forma de pagamento:

Condições de Pagamento

- Forma de pagamento: boleto bancário mensal;
- Opções de vencimento: dia 10 de cada mês;

Observações:

Observações

CONDIÇÕES COMERCIAIS E TÉCNICAS - CONTRATO DE MANUTENÇÃO.

CONTRATO DE MANUTENÇÃO FREE – SUMEDICAL

Equipamento: Ressonância

Fabricante: Siemens

Modelo: Magnetom Sempra (MRI) Número de série: 155640

Equipamento: ANGIOGRAFO

Fabricante: Siemens

Modelo: ANGIOGRAFO ARTIS ONE Número de série: 82879

Condições Gerais de Cobertura

>> Todos os contratos da modalidade de cobertura FREE, contemplam os seguintes serviços durante sua vigência:



Continua na próxima página...

Página 1 de 2

18/08/2026

Orçamento **25106**



SUMEDICAL MANUTENCAO EM SERVICOS MEDICOS LTDA

Rua das Carmelitas, 1529 - Hauer - Curitiba - PR - CEP: 81650-060

(41) 3032-2026

nelson.angreves@sumedical.com.br

SUMEDICAL MANUTENCAO EM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 14.014.668/0001-00 IE: 9062305344

Serviço: Sim

- 02 manutenções preventivas a cada período de 12 (doze) meses, sendo 01 (uma) a cada 06 (seis) meses.
- Manutenções Corretivas - ilimitadas.
- Suporte Remoto durante horário comercial.
- Incluídos no valor mensal: Todas as despesas de deslocamento, hospedagem, estacionamento e alimentação da equipe técnica.

Vigência do contrato:

- O contrato terá vigência mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Horário de atendimento:

- Atendimento técnico (presencial e remoto): das 08h00 às 17h48, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Deslocamentos técnicos realizados dentro do mesmo período.
- Para cobertura de peças, se faz necessário uma vistoria prévia no aparelho, que será agendada após o aceite da negociação.

Observações comerciais:

- Renovação Automática: O contrato terá renovação automática a cada vigência, desde que não tenha sido realizado aviso prévio de 60 (sessenta) dias por qualquer uma das partes, a não intenção de renovação.

Disposições gerais:

- Em caso de cancelamento do serviço por parte da contratante após o faturamento desta proposta, esta se compromete a honrar todas as despesas já contradas pela SUMedical, incluindo, mas não se limitando as despesas de deslocamento, hospedagem, hora técnica e quaisquer outros custos necessários à execução do serviço.


Edison Sum
Diretor Executivo
SUMedical

**NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS
PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS**

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.254.082/0001-99, com sede na Av. Lino Jardim, nº 905, Vila Bastos, na Cidade de Santo André/SP, CEP 09041-031, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **Samir Rezende Siviero**, RG 22.204.819-0, CPF nº 283.655.498-32, vem pelo presente **designar os colaboradores** abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção, Análise e Julgamento dos Processos de Compras e Contratações de Serviços e Obras, no âmbito do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, na cidade de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Mariana Alberto Debs – CPF: 312.845.058-71

Mariana Bezerra Rocha Barbosa – CPF: 040.230.293-19

Gabriela Monteiro Corrales – OAB: 32.077 OAB/MS

Santo André/SP, 20 de agosto de 2026.

SAMIR REZENDE
SIVIERO:2836554983
2

Assinado de forma digital
por SAMIR REZENDE
SIVIERO:28365549832

SAMIR REZENDE SIVIERO
DIRETOR PRESIDENTE – INSTITUTO ACQUA